

BOLSA DE ESTUDOS MEXT **PESQUISA – PÓS-GRADUAÇÃO**

Documentação necessária para inscrição (Curitiba):

Nº	DOCUMENTO	ORIGIN	COP	OBS
①	Ficha de Inscrição	1	/	Form. disponível no site Study in Japan
②	Formulário “Placement Preference Application Form”	1	/	Form. disponível no site Study in Japan
③	Formulário “Field of Study and Research Plan”	1	/	Form. disponível no site Study in Japan (Máximo duas páginas)
③.1	Projeto de Pesquisa	1	/	Sobre a questão 2 do Formulário “Field of Study”
④	Histórico Universitário	★	1	Referente à todas formações. Carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
⑤	Diploma Universitário / Declaração de previsão de término do Curso	★	1	Referente à todas formações. Carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
⑥	Carta de Recomendação Acadêmica	1	/	Do reitor ou professor responsável, formato livre. *Modelo disponível no site
⑧	Abstract de TCC e afins	1	/	Somente os que produziram TCC, artigos ou afins
⑨	Comprovante oficial de conhecimento de línguas	/	1	Somente os que possuem (inglês e/ou japonês), certificado com notas
⑩	Carta de Recomend. Trabalho	1	/	Caso candidato esteja trabalhando.
⑪	Portfólio de obras	1	/	Somente os que tiverem, áreas de artes.
	Lista tempo de estudo das línguas japonesas e inglesa	/	1	Listar nome da entidade e ano/mês de início e término de cada curso, modelo no site
⑦	Certificado de Saúde	1	2	Somente aprovados na 1ª fase

★ Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo terão que entregar o original do ④ Histórico e uma cópia autenticada do ⑤ Diploma.

** Toda a documentação deve ser entregue no Consulado Geral do Japão em Curitiba, por correio ou diretamente na recepção até as 16:30 do último dia das inscrições. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após a data limite.

** As cópias que estão sendo exigidas, são cópias simples, não tendo a necessidade de autenticação. Para a inscrição o histórico e declarações/comprovantes da instituição de ensino poderão ser documentos com autenticação eletrônica ou impressos da internet.

** **Não grampear e não numerar nenhum dos documentos.** Ordenar documentação conforme lista acima. Os documentos de 1 a 6 e a *Lista de tempo de estudo das línguas* são de entrega obrigatória, os de 8 a 11 são somente para os candidatos que se encaixam nas requisições. O ⑦ Certificado de Saúde é obrigatório somente aos aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

**Os formulários devem ser preenchidos digitalmente, sem rasuras. Exclui-se somente o certificado de saúde, onde o médico responsável deve fazer o preenchimento e poderá fazê-lo a mão, neste caso indicar o uso de letra de forma.

** A foto deve ser inserida como imagem, digitalmente na ficha de inscrição, e a ficha deve ser impressa no formato colorido. A imagem deve ser oficial, recente (menos de seis meses), de busto, de frente, sem adereços e com fundo claro.

** As Cartas de Recomendações (itens ⑥ e ⑩) devem ser redigidas de forma digital, porém assinadas a próprio punho (não aceitamos assinatura digital), e entregues aos candidatos em envelopes lacrados, para que o candidato não tenha acesso ao conteúdo. O envelope pode ser da instituição de ensino/empresa ou simples.

O ③.1 **Projeto de Pesquisa deve ser entregue **em inglês ou em japonês**, porém, pede-se uma (1) cópia em português. Deve ser produzido nas normas da ABNT, não é necessária folha de rosto. Não é estipulado nem mínimo nem máximo de folhas. Apesar do Projeto de Pesquisa ser referente a questão 2 do formulário *Field os Study and Research Plan*, a apresentação de um não isenta a apresentação do outro, e eles não podem ser entregues como um só, já que o formulário possui limite de folhas.

**O ⑧ Abstract de TCC e afins, são os resumos em inglês, do trabalho de conclusão de curso, de artigos ou demais trabalhos publicados, lembrando que tais documentos irão ajudar na avaliação da capacidade acadêmica do candidato. Não se esquecer de inserir nome do candidato no início do documento. Não enviar a cópia do artigo inteiro. Certificados de participação em eventos (palestras, congressos e afins) não se encaixam nesta categoria.

** O ⑨ Comprovante de conhecimento de línguas (JLPT, TOEFL, TOEIC, e afins) pode ser impresso diretamente da internet, porém neste caso é necessário que conste tanto o nome quanto o desempenho do candidato. Certificados de conclusão de cursos ou atestados emitidos por escolas de línguas não se encaixam nesta categoria. (validade de 2 anos). A apresentação não é obrigatória e não irá isentar o candidato de realizar as provas escritas.

** A documentação a ser entregue deve estar em japonês ou inglês, **ou deve-se anexar tradução**. A tradução não precisa ser realizada por tradutor juramentado, porém deve ser completa e seguir a mesma formatação do original. Não há necessidade de replicar logos e carimbos, somente o conteúdo escrito.

** Não serão aceitas as inscrições dos candidatos em que a ficha de inscrição não esteja preenchida corretamente ou que estejam faltando algum documento. Todos os documentos entregues não serão devolvidos.

** Os aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo deverão entregar mais duas vias de cada documento, sendo elas cópias ou originais, dependendo do documento. A lista de documentação complementar será enviada ao candidato aprovado. (A Primeira Fase do Processo Seletivo abrange a 1. Seleção de documentação, 2. Prova escrita e 3. Entrevista)

Qualquer dúvida, que não esteja respondida acima, entrar em contato com o Setor Cultural do Consulado Geral do Japão em Curitiba: cultura@c1.mofa.go.jp

(Não analisamos nenhuma documentação enviada por e-mail).